



# SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001048094 DE 1994

NATUREZA : PL

01-0480/94-3 DE 25/10/94

PROMOVENTE: VEREADOR

OSVALDO GIANNOTTI

EMENTA :

DENOMINA RUA JAYME IAVELBERG A VIA PÚBLICA INOMINADA DA CIDADE DE  
SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
25/10/2010 10:36:54

00000012259-95



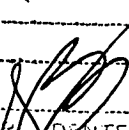
ARQUIVADO EM 09.10.95

CHEFE DA SEÇÃO



*Câmara Municipal de São Paulo*

LIDO HOJE  
 ÀS COMISSÕES DE  
 25 OUT 1994  
 COMITÊS E VOTOS  
 PARA A VIGILÂNCIA  
 EOUVIA, CULT. E RIO  
 PINOYAS E OUTROS

  
 PR. DENTE

PROJETO DE LEI ~~Nº~~

~~CONFIDENTIAL~~

~~Do~~ 1-0480/94-3

Denomina RUA JAYME IAVELBERG a  
uma via pública inominada da  
Cidade de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a denominar Jayme Iavelberg, a uma via pública inominada da Cidade de São Paulo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da Execução da presente Lei correrão por verbas próprias consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ~~20~~ de Outubro de 1994.

~~F~~OSVALDO GIANNOTTI

Vereador

**SECTION 7**

25 OUT 1994

100 25

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

segue em juntado(s) nesta data de ..... to si rubri  
gado(s) sob n.º 223 e fôlha ..... ção sob  
R.º 04 / 04 / 11 / 94a (2)



República Federativa do Brasil  
ESTADO DE SÃO PAULO

11.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Comarca de São Paulo — Santa Cecília

Rua Conselheiro Brotero, 879  
Tel. 67-2642

Rel. Fernando Navarro  
Escrivão

Rel.ª Terezinha S. D. Navarro  
Oficial Maior

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C nº 017                      Termo nº 366                      Folha nº 258 - V

CERTIFICA  
que, em 17 de agosto-.- de 1993, no livro e fls. supra, foi registrado  
o assento de: JAYME IAVELBERG-.-. falecido em dezesseis-.- de agosto-.- de mil novecentos e  
noventa e tres-.-, às 2,00 horas, neste subdistrito-.- Al. Barros, 399 Bloco A Apto. 61- Sta Cecilia-.- do sexo masculino  
de cor branca-.-, com 76 anos-.- de idade, estado civil casado-.-, profissão aposentado-.-, natural de Rumania-.-, domici-  
liado e residente à Al. Barros, 399 Bloco A apto. 61-.-, filho  
de ABRAM IAVELBERG-.- estado civil -.-, profissão -.-, natural de -.-, e de Dona  
BOSEA IAVELBERG-.- estado civil -.-, profissão -.-, natural de -.-, domici-  
liados e residentes à -.- Foi declarante SALOMÃO WZACHIEL WAINGRUB-.- sendo o men-  
cionado óbito atestado pelo(s) Doutor(es) -.- Dr. Auro Del Giglio-.-, CRM 5287-.- e -.-, CRM -.-, dando como  
causa da morte Insuf. Resp. Sepsis, Infecção Urinária Sondagem-.-, Urinária prolongada-.-, e o sepulta-  
mento foi realizado no cemitério Butantã-SP-.-

Observações: O falecido era casado com Sra. Ita Ber Iavelberg, no  
cartório do Ipiranga, nesta Capital, em data de-.-. 23.12.39 livro B-19 Fls. 189vº sob nº3279, era eleitor  
e não reservista, não deixando testamento e sim bens  
e tres filhos de nomes: BORIS, 51 anos, MOISES, 48-  
anos e DAVID, 44 anos de idade. O declarante subscre-  
veu a declaração de óbito nº38881, que fica arquivada  
neste cartório. Este termo é feito de acordo com-  
Prov. 26/81 E Corregedoria Geral da Justiça-.-

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, (112 Subdistrito) 26 de agosto de 1993.

|                       |        |
|-----------------------|--------|
| C U S T A S           |        |
| Desta.....:CR\$       | 64,67  |
| Proc.Dados:CR\$       | 40,83  |
| T.A.S.J....:CR\$      | 21,09  |
| TOTAL.....:CR\$       | 126,59 |
| Guia nº 194/93        |        |
| Selos pagos por verba |        |

Marcia Helena Marone  
Escrivente Autorizada

11.º CARTÓRIO REGISTRO CIVIL  
☐ FERNANDO NAVARRO - ESCRIVÃO  
☐ THEREZINHA S. V. NAVARRO - Of. Matr.  
☒ MARCIA HELENA MARONE  
☒ PAULO DE ARAÚJO (Esc. Aut.)

Cartório - Subdistrito de Santa Cecília  
Conselheiro Brotero, 877 - SP - Fone 67-2642  
Reconheço, por semelhança, a firma de: MARCIA HELENA  
MARONE, a qual confere com o padrao depositado em  
certório. São Paulo, 24 de Agosto de 1973.  
Insc. Municipal de São Paulo de 1973.  
Firma 34,771 (Frac. Baden) 34,801 (Total) 69,571



# Câmara Municipal de São Paulo

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 03  | do proc. |
| n.º       | 480 | de 19 94 |

## JUSTIFICATIVA

Nascido na Rumania, JAYME IAVELBERG foi um grande brasileiro de coração.

Dedicou sua vida ao trabalho e às obras de benemerência, participando de várias sociedades e escolas beneficentes do bairro do Ipiranga e do Cambuci.

Respeitado e admirado por todos que tiveram a ventura de conhece-lo, o Sr. Jayme Iavelberg teve uma vida dedicada ao trabalho, à família e ao próximo. Jayme Iavelberg serve, sem dúvida, de paradigma para todas as gerações futuras, por sua conduta exemplar e pela riqueza e profundidade humanística que imprimiu à sua vida, sempre conseguindo algum tempo para dedicar-se à filantropia.

O Sr. Jayme Iavelberg era casado com a Sra. Ita Ber Iavelberg, com a qual teve três filhos: Boris, Moisés e David.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 480 de 19 94 04 11 / 94 (a)



Sr. Assessor Chefe

Sobre o assunto, nada consta,

em 04/11/94

FÁTIMA A. MOREIRA MOTTI

Ass. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

4, 11, 94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 27/11/94 às 12 hs. *elf*

Às Nobres Vereadoras  
para relatar.

*Aurilio Nogueira*

Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
em 04 de novembro de 1994

*[Assinatura]*  
Presidente

SEGU E ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 5 .....

Em 21/11/94

(a) *elf*



# Câmara Municipal de

Processo n.º 5 do proc.  
n.º 480 de 1994  
Funcionário

FARECEER  
1384/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 480/94

O nobre Vereador Osvaldo Giannotti apresentou o presente projeto de lei que objetiva denominar "Rua Jayme Iavelberg" a uma via pública da Cidade de São Paulo".

Esta Câmara, nos termos do art. 13, XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, detém competência para oficializar e denominar logradouros públicos inominados.

A propositura não indica qual o logradouro a ser denominado, deixando de exercer competência própria desta Casa e tornando o projeto sem qualquer objeto, razão pela qual somos

Pela Ilegalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/11/94

RELATOR

Publicado no DIARIO OFICIAL  
de 24 / 11 / 19 94  
página 60 coluna 3ª  
conferido: 

A. A. T. M.

Em, 29/11/94

  
EMILZA ANDRÉ

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE

|           |          |
|-----------|----------|
| Folha n.º | da proc. |
| SAO PAULO | de 19 94 |
| n.º 480   | de 19 94 |

São Paulo, 05 de Dezembro

MEMORANDO

Nº 371 / 94 -ATM

Ao nobre Vereador  
Osvaldo Giannotti

O P L-480/94 , de sua autoria, será  
tido como REJEITADO em virtude de Parecer pela ILEGALIDADE da  
douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto,  
RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme  
disposto no art.79 do Regimento Interno.

Atenciosamente

|                      |
|----------------------|
| RECEBIDO NA A: T. M: |
| Em 05/12/94          |
| às 14:10 horas       |

LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Assessor Técnico Leg. Chelo.  
A. T. M.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

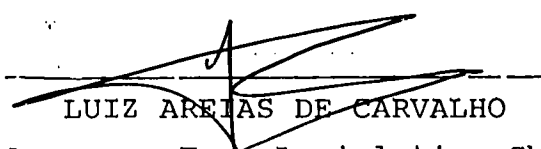
- 7 -

do processo nº..... de 19..... (8).....

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo devido  
a ausência de recurso do autor.

07/02/55

  
LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Assessor Tech. Legislativo Chefe  
A.T.M.

SE GUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a).....